

- c) *O perfil do catequista das crianças:* Deve ter uma formação religiosa, espiritual e psicopedagógica própria para que possam compreender o mundo das crianças e saber abrir-lhes o mundo de Deus; estar ligados à família das crianças e integrados na vida paroquial e da comunidade e terem uma afeição especial pelas crianças e sentir realização nisso.
- d) *Acção, oração e doutrina:* É preciso que as crianças aprendam a rezar, reconhecer e sentir a presença de Deus. O exemplo do catequista e, sobretudo, dos pais, é determinante. O lar, igreja doméstica, deve ser também casa de oração.

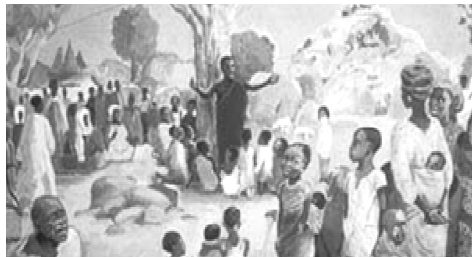
Os grupos da Infância e Adolescência Missionária não são grupos de catequese, mas constituem uma pastoral própria, orientada para o despertar da actividade missionária da Igreja nas crianças e, a partir delas, nos seus coetâneos. A Infância e Adolescência Missionária (IAM) é uma Obra Missionária Pontifícia (OMP), em que os protagonistas são as crianças e os adolescentes. A sua intenção é de levar as crianças e adolescentes à descoberta do espírito missionário, ensinando-as a ajudar com a oração e bens materiais os seus coetâneos. Por isso, o seu lema é: “criança evangeliza criança”. Assim, é confiado às crianças um papel missionário específico: resgatar, baptizar, sustentar e educar as crianças para fazer delas pequenos missionários.

REFLECTIMOS:

1. Está organizada na nossa paróquia, comunidade uma catequese para a criança? Ensinamos às nossas crianças escutar Deus? Qual o lugar que as crianças ocupam na nossa comunidade cristã?
2. Está organizada e funciona a Infância e Adolescência Missionária na nossa paróquia? O que podemos fazer para suscitar o espírito missionário nas nossas crianças?

REZAMOS:

- a) Olhamos para a imagem de Jesus ensinando. Pedimos ao Senhor a graça de saber escutar o que Ele espera de nós com as nossas crianças.
- b) Encerramos este momento com um Pai Nosso e um Ave Maria.



EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL



LEMOS:

A palavra “educação” procede duma palavra latina *educare, educere*, que significa literalmente “conduzir para fora” ou “direcionar para fora” no sentido de preparar as pessoas para o mundo e viver em sociedade, ou seja, conduzi-las para fora de si mesmas, mostrando as diferenças que existem no mundo. Isto é, a educação é o processo de socialização dos indivíduos. Neste processo, a pessoa assimila e adquire valores e conhecimentos ao mesmo tempo que descobre e desenvolve as próprias habilidades, aspirações e vai-se construindo como pessoa em meio e com outras pessoas. Este processo de socialização-educação-desenvolvimento humano- começa no momento da fecundação e finaliza no dia do falecimento e se realiza de maneira informal e formal.

A família é o primeiro lugar de socialização ensinando, informalmente, o que as crianças devem fazer, evitar, pensar e crer. Por isso, a família é o lugar privilegiado do desenvolvimento humano. Desde o ventre materno a criança recebe o influxo das relações com o mundo exterior através da mãe que lhe carrega. A educação recebida na família é a base e fundamento das relações que a criança estabelecerá com o resto da sociedade e do mundo.

Mas a educação informal está presente sempre em toda a sociedade pois que através da publicidade está constantemente transmitindo valores (ou contravalores), regras e modelos de convivência. É importante, neste sentido, preparar, desde criança, para uma consciência crítica que saiba distinguir o bom, o justo e que convêm em cada momento em vistas do próprio desenvolvimento humano e social.

Charitas - SEMANA NACIONAL DE FÉ E COVITAMENTO SOCIAL ou centro educativo reconhecido pelo Estado. O currículo está devidamente sistematizado e estruturado (escolas, liceus, colégios, universidades e institutos superiores...). O fim último da educação formal é o desenvolvimento humano e social da criança e do jovem para o projecto de sociedade que tem o País.

Há, ainda, espaços de educação não formal que estão sistematizados, mas não necessariamente recebem um reconhecimento oficial do Estado. São, por exemplo, em muitos lugares de nosso País, os ritos de iniciação, assim como lares e internatos. Estes, também têm como objectivo o desenvolvimento integral da criança ajudando-a a se situar no mundo e na sociedade em que vive.

REFLECTIMOS:

1. Como estão sendo educadas as crianças nas nossas famílias? Que dificuldades enfrentam as famílias para a educação dos filhos? O que devemos fazer para que nas famílias cristãs as crianças recebam uma educação cristã?

A catequese faz parte da acção evangelizadora da Igreja. Ela é um processo que transforma a pessoa, levando-a à amizade com Jesus e à integração na Igreja. Este processo é uma verdadeira educação da fé que, realizada de forma sistemática, que as crianças recebam nas escolas uma educação que faça dele um bom cidadão e, permanente, ganha formas específicas em cada etapa do desenvolvimento da pessoa. A catequese das crianças, sendo orientada para

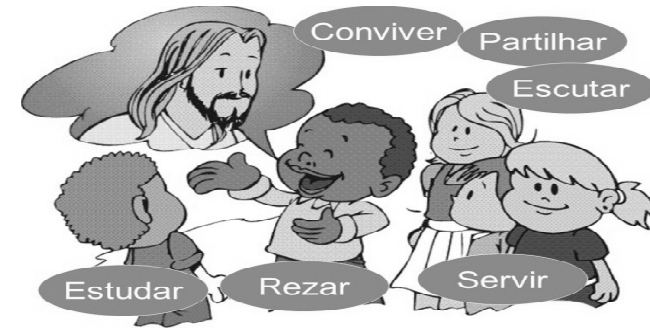
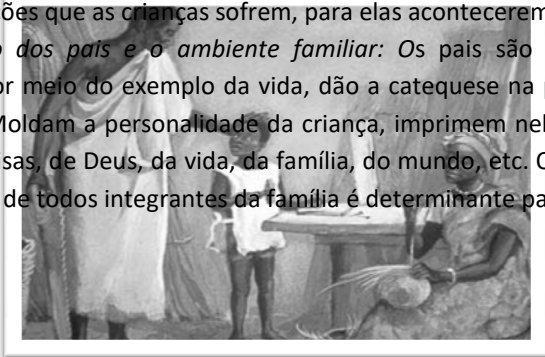
3. Se ainda participamos de Ritos de Iniciação, como estão sendo educadas as crianças, tem suas especificidades: crianças nos Ritos de Iniciação? Que valores transmitem os Ritos de Iniciação?

a) O respeito ao ciclo de vida da criança e dos ritos de iniciação: (i) a catequese básica (dos 0 a 4 anos) é essencial para a formação da personalidade da criança;

REZAMOS:

a) O plano para a missão da família de Nazaré. Redime a os filhos e a graça de saber e ensinar, nas crianças, os valores e os ensinamentos, verbal, gestual, emocional, e etc. A catequese em Rai Nosso e em Ave Maria.

b) A contribuição dos pais e o ambiente familiar: Os pais são os primeiros catequistas. Por meio do exemplo da vida, dão a catequese na primeira fase (0 a 4 anos). Moldam a personalidade da criança, imprimem nela a visão e o sentido das coisas, de Deus, da vida, da família, do mundo, etc. O exemplo de vida dos pais e de todos integrantes da família é determinante para a criança.



vitaminas adquirem a sua função de defesa e de estímulo social externos bem preparados para salvar e cuidar nossas crianças. O Reino de Deus é das

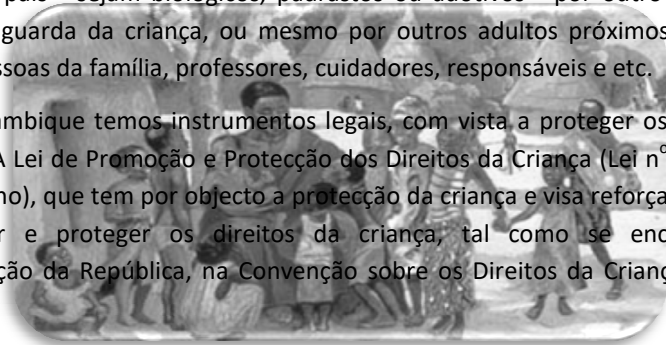
SEMANA NACIONAL DE DEFESA DO PROMISSO SOCIAL
CRANÇAS
Para prevenir a desnutrição é importante visitar as famílias do bairro e/ou da comunidade orientando a família sobre alimentação saudável, sobre o início da alimentação complementar (tipo e consistência dos alimentos) a partir dos 6 meses de vida, respeitando os horários das refeições da família e o apetite da criança; conversar sobre a estimulação dos sentidos da criança, oferecendo à criança diferentes alimentos ao dia, e enfocando que a alimentação deve ser um momento de troca afectuosa entre ela e a família. É importante, também estimular o consumo de frutas, legumes e verduras, promovendo orientações acerca de alimentação saudável e seus benefícios; estimular a criança doente e convalescente a alimentar-se, oferecendo o seu alimento preferido...

É necessário lembrar que o direito à uma alimentação necessária e adequada é um Direito Humano inalienável (que ninguém pode tirar). Quanto mais temos de proteger os direitos dos mais vulneráveis, entre eles, as crianças. A protecção de menores é um assunto sério. Certamente, as crianças não dispõem

REFLECTIMOS:
de recursos mentais suficientes para exigir o respeito dos próprios direitos. Elas dependem do beneplácito dos adultos e nem têm consciência de quando os seus direitos são violados. Isto é, elas são vulneráveis. Por isso é preciso falar e trabalhar pela protecção dos menores em duas frentes: Não tolerar o abuso infantil e proteger o bem-estar da criança. Esta protecção deve estar legislada de modo a responsabilizar os infractores. Caso contrário, não haverá protecção. Como pessoas diante de Deus e da sociedade?

REZAMOS:
O abuso infantil é definido como toda forma de violência física e/ou emocional/psicológica, maus tratos, negligência ou tratamento negligente, a) Olhamos para a imagem de Jesus com as crianças. Pedimos ao Senhor a graça de saber cuidar e acarinhar as nossas crianças como Jesus fez ou potencial a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança, no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder, como os pais - sejam biológicos, padrastos ou adotivos - por outro adulto que possui a guarda da criança, ou mesmo por outros adultos próximos da criança como pessoas da família, professores, cuidadores, responsáveis e etc.

Em Moçambique temos instrumentos legais, com vista a proteger os direitos da criança: A Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança (Lei n.º 7/2008, de 09 de Julho), que tem por objecto a protecção da criança e visa reforçar, estender, promover e proteger os direitos da criança, tal como se encontram na Constituição da República, na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Carta



As principais causas do envolvimento de crianças e adolescentes na prática das piores formas de trabalho infantil, em Moçambique, são económicas, culturais, naturais, baixo nível de escolaridade, burocrático-legais, políticas e as calamidades naturais (seca e cheias).

CASAMENTOS PREMATUROS E GRAVIDEZES PRECOCES

Cerca de um milhão de crianças moçambicanas estão envolvidas nas piores formas de trabalho infantil (trabalhos que, pela sua natureza ou circunstâncias em que se realiza, é susceptível de prejudicar a saúde, segurança e moral das crianças, deixá-las expostas a riscos e doenças graves ou expostas ao perigo das ruas das grandes cidades muitas vezes numa idade muito precoce). Em Moçambique esses trabalhos são: a mineração do tipo garimpo, prostituição, tráfico de drogas, transporte de carga pesada...

As principais causas do envolvimento de crianças e adolescentes na prática das piores formas de trabalho infantil, em Moçambique, são económicas, culturais, naturais, baixo nível de escolaridade, burocrático-legais, políticas e as calamidades naturais (seca e cheias).

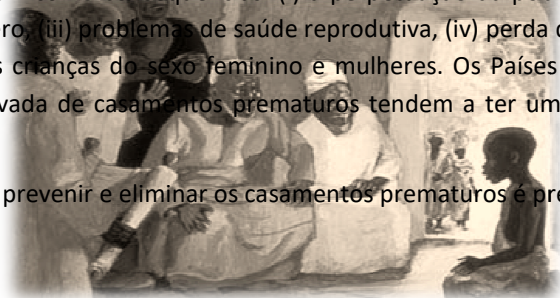
Casamento é a união voluntária e singular entre um homem e uma mulher, com o propósito de constituir família, mediante comunhão plena da vida.

A idade legal para casar, sem consentimento parental, é de 18 anos. Porém, no interesse público e familiar e, havendo consentimento dos pais ou dos representantes legais, o casamento pode ser contraído aos 16 anos a título excepcional. Esta exceção criada pela Lei da Família tem contribuído para a celebração de casamento envolvendo crianças, menores de 18 anos. Casamento prematuro.

Os dados mais recentes indicam que Moçambique é o décimo país do mundo com uma prevalência de casamentos prematuros mais elevada (14% das mulheres, entre 20-24 anos casaram antes dos 15 anos e 48% casaram antes dos 18 anos).

Os casamentos prematuros constituem uma violação dos direitos humanos e têm como consequências: (i) a perpetuação da pobreza, (ii) violência contra o género, (iii) problemas de saúde reprodutiva, (iv) perda de oportunidades por parte das crianças do sexo feminino e mulheres. Os Países que apresentam uma taxa elevada de casamentos prematuros tendem a ter um Produto Interno Bruto baixo.

Para prevenir e eliminar os casamentos prematuros é preciso:



a.- Influenciar a SEMANA NACIONAL DE FÉ E COMPROMISSO SOCIAL promovem os casamentos prematuros. O casamento é uma instituição moldada pelas tradições sociais, por isso não é suficiente mudança unicamente nas famílias individuais.

TRABALHO INFANTIL

b.- Manter as raparigas na escola. É crucial que a escola e o casamento sejam mutuamente exclusivos, embora medidas podem e devem ser tomadas para proporcionar oportunidades para que as jovens já casadas voltem para a escola.

c.- Promover o empoderamento económico da mulher de modo que as famílias e as raparigas possam perceber que a educação traz benefícios económicos. Assim, as famílias e as próprias raparigas poderão visualizar o investimento na educação como um incentivo muito forte para atrasar a idade de casamento.

d.- Advogar por uma reforma legal. Existe uma lacuna na Lei da Família, permitindo o casamento aos 16 anos com o consentimento dos pais (ironicamente com nenhuma menção do consentimento da criança). Esta lei precisa de ser revista para eliminar a excepção do casamento de menores de 18 anos.

REFLECTIMOS: LEMOS:

1. Como vemos o futuro das nossas filhas? Que dificuldades enfrentam? Que A participação dos adolescentes no trabalho que não afecta a sua saúde e desenvolvimento pessoal ou interfere com a sua escolaridade é geralmente

2. O que podemos fazer para cuidar que nossas raparigas possam escolher o considerado como sendo algo positivo (por exemplo ajudar os pais em tarefas de casa, auxiliar numa empresa familiar, ganhar dinheiro de bolso fora do horário próprio futuro?

REZAMOS: durante as férias escolares...). Porém, com frequência, as condições de trabalho para crianças são tão desumanas que ofendem a sua dignidade e

a) Olharmos para a imagem de Jesus despertando uma adoescente da morte. prejudicam a sua saúde. Pedimos ao Senhor a graça de procurar não matar o sonho que têm as nossas

A UNICEF define trabalho infantil diferente trabalho que priva as crianças da sua infância, empobrece e ameaça a dignidade. Pai Nosso, ou a Ave Maria

desenvolvimento físico e mental: Interfere com a sua escolaridade, privando-a da oportunidade de frequentar a escola; obrigando-os a deixar a escola prematuramente, ou exigir

que elas tentem combinar a frequência escolar com o trabalho excessivamente longo e pesado. Em Moçambique a situação é grave e alarmante: Cerca de 22.2%

de crianças entre os 5-14 anos, encontram-se no mercado de trabalho, antes da idade mínima de admissão para o emprego, realizando algum tipo de actividade

económica.

